OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS E PREFERENCIAIS DE EMISSÃO DA NADIR FIGUEIREDO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Preço de registro da oferta de venda:

Opção 1 – Preço Parcelado: (i) R\$ 50,92 (cinquenta reais e noventa e dois centavos) por ação ordinária e preferencial, conforme apurado no Laudo de Avaliação, a ser pago à vista na Data da Liquidação (conforme definida no item 6.8), mediante pagamento em dinheiro pela Ofertante no ambiente da B3 – exceto na hipótese de o montante correspondente a 80% (oitenta por cento) do Pagamento no Fechamento por ação, acrescido de eventual Ajuste Positivo do Preço de Compra, vir a exceder tal quantia, hipótese em que prevalecerá o maior entre os dois valores ("Parcela à Vista da Opção de Preço 1"); e

(ii) valor equivalente a 80% (oitenta por cento) de eventual benefício econômico auferido por ação pelos Vendedores com o pagamento do Preço de Compra Retido, deduzido ou acrescido, conforme o caso, de Perdas Indenizáveis e Superveniências Ativas, na proporção da sua participação societária na Data do Leilão, a ser pago pela Ofertante em dinheiro, mediante depósito em conta corrente indicada pelos Acionistas que aceitarem esta opção de preço, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da Data da Primeira Liberação aos Vendedores, sendo certo, porém, que a parcela descrita nesse item (ii) somente será devida em relação ao que exceder a diferença entre o valor que tiver sido pago a título de Parcela à Vista da Opção de Preço 1 e o montante correspondente a 80% (oitenta por cento) do Pagamento no Fechamento por ação, acrescido de eventual Ajuste Positivo do Preço de Compra ("Parcela Variável da Opção de Preço 1" e, em conjunto com a Parcela à Vista a Opção de Preço 1, "Opção de Preço 1"); ou

Opção 1 – Preço à Vista: o Acionista que escolher a "Opção 2" fará jus ao recebimento, à vista, na Data da Liquidação (conforme definida no item 6.8), mediante pagamento em dinheiro pela Ofertante no ambiente da B3, do montante de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) por ação ordinária e preferencial de emissão da Companhia ("Opção de Preço 2" e, quando em conjunto com a Opção de Preço 1, indistintamente, "Preço da Oferta");

Motivo da OPA: Por alienação de controle e para cancelamento de registro;

Total de ações objeto: 60.646 Ações Ordinárias, 255.975 Ações Preferenciais;

Data do leilão: 11/03/2020, às 15h00;

Prazo para habilitação dos interessados: 10/03/2020, até 18h00;

Prazo para registro das ofertas: 11/03/2020, até 12h00;

Bloqueio das ações: Até as 12h00 da Data do Leilão, as Sociedades Corretoras representantes dos Acionistas Habilitados deverão registrar as ofertas de venda no sistema eletrônico de negociação da B3 e transferir as Ações Objeto da Oferta conforme abaixo:

- I. No caso de Acionistas Habilitados titulares de ações <u>ordinárias</u> em circulação que elegerem a Opção de Preço 1, as Ações Objeto deverão ser transferidas para a carteira 7108-0;
- II. No caso de Acionistas Habilitados titulares de ações <u>preferenciais em circulação</u> que elegerem a Opção de Preço 1, as Ações Objeto deverão ser transferidas para a carteira 7108-0;

- III. No caso de Acionistas Habilitados titulares de ações ordinárias em circulação que elegerem a Opção de Preço 2, as Ações Objeto deverão ser transferidas para a carteira 7105-6; e
- IV. No caso de Acionistas Habilitados titulares de ações preferenciais em circulação que elegerem a Opção de Preço 2, as Ações Objeto deverão ser transferidas para a carteira 7105-6.
- V. No caso de Acionistas Habilitados não titulares de ações ordinárias ou preferenciais em circulação para ambas opções de preço deverão transferir suas ações para a carteira 7104-8;

As Ações Habilitadas ao Leilão mantidas na carteira 7104-8 não serão, de qualquer forma, computadas para fins do Quórum de 2/3 de Aceitação, mencionado no item 5.9 do edital.

Condições da oferta: Caso as condições para Cancelamento de Registro não sejam satisfeitas, a Companhia permanecerá registrada perante a CVM como emissora de valores mobiliários categoria A, com ações sendo negociadas no segmento básico de negociação da B3.

Código para registro das ofertas:

- Acionistas Habilitados titulares de ações <u>ordinárias</u> que elegerem a Opção de Preço 1 terão seus negócios registrados pelo preço da Parcela à Vista da Opção de Preço 1, acrescido de juros, sob o código NAFG11L;
- II. Acionistas Habilitados titulares de ações <u>preferenciais</u> que elegerem a Opção de Preço 1 terão seus negócios registrados pelo preço da Parcela à Vista da Opção de Preço 1, acrescido de juros, sob o código NAFG12L;
- III. Acionistas Habilitados titulares de ações <u>ordinárias</u> que elegerem a Opção de Preço 2 terão seus negócios registrados pelo preço da Opção de Preço 2, acrescido de juros, sob o código NAFG3L; e
- IV. Acionistas Habilitados titulares de ações <u>preferenciais</u> que elegerem a Opção de Preço 2 terão seus negócios registrados pelo preço da Opção de Preço 2, acrescido de juros, sob o código NAFG4L.

Instituição Intermediária do ofertante: Socopa – Sociedade Corretora Paulista S.A.

Publicação do edital: website da CVM (http://www.b3.com.br/), em ambos os casos, divulgado pela Companhia por meio do Sistema Empresas.Net; website da Companhia (http://nadirfigueiredo.com.br/relacao-com-investidores/); website da Instituição Intermediária (https://www.socopa.com.br/ofertas-publicas/).

A integra do edital está disponível no site http://www.b3.com.br/.